

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 109, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó**, Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta na Carta de Concessão, com número benefício n.º 153.690.121-8, agência de Jardim do Seridó/RN do Instituto Nacional do Seguro Social, datado de 01 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora Municipal FRANCISCA AURORA DE AZEVEDO MACÊDO, matrícula nº 000128, do cargo de provimento efetivo de Zelador PA III Read. Port. 010/2016, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.**  
**PUBLIQUE-SE, E**  
**REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 15 de Março de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:61666309**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2017. Edição 1476  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>